



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CCECOMLP – 05/24, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da criação das disciplinas de Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Programação Competitiva e Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Aprendizado de Máquina.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando o que foi discutido na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Leopoldina, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da disciplina de Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Programação Competitiva, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 2º – Aprovar a criação da disciplina de Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Aprendizado de Máquina, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Gustavo Montes Novaes
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



DELIBERAÇÃO CECOMLP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2024

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 16:28)

GUSTAVO MONTES NOVAES

COORDENADOR

CECOMLP (11.51.27)

Matrícula: ###772#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 31/07/2024 e o código de verificação: **d3967f181d**